

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.432, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017.

(Projeto de Lei do Legislativo nº055/17, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RURAL PORTEIRA DE CHAVE.**

A Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural Porteira de Chave, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de dezembro de 2.017.

JOSE CHEREM
Prefeito Municipal

